



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Especial

PARECER: **05/2023**

PROCESSO: **437**

PROJETO DE RESOLUÇÃO: **03/2023**

OBJETO DA MENSAGEM: "INCLUI O ART. 96-A NO REGIMENTO INTERNO QUE TRATA DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".

AUTORES: Suplente Augusto Moreira Pinz

Vereador Diego Romão Helvig Wolter

Vereador Emerson Henzel Machado

Vereador Francisco Romeu da Silva Vilela

Vereador Jardel Souza de Oliveira

Vereador Leandro Gauger Ehlert

Vereador Luciano Bertinetti

RELATOR:

Os Integrantes da Comissão Especial reuniram-se a fim de analisar a PROJETO DE RESOLUÇÃO: **03/2023**, que versa "**Inclui o Art. 96-A no Regimento Interno que trata da criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**". A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 13 de Junho de 2023.

Iasmin Roloff Rutz

RELATOR/PT

Jardel Souza de Oliveira

MEMBRO/PSDB

Oraci de Souza Teixeira

MEMBRO/PSB

Marcelo Romig Maron

MEMBRO/PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Especial


Leandro Gauger Ehlert
MEMBRO/MDB

Francisco Romeu da Silva Vilela
MEMBRO/PP